

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CASSILÂNDIA - MS

Matrícula

- 8.980 -

Ficha

01

Bel. Édio Amin
Oficial

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano, nesta cidade, no Loteamento "São José", sob número 6-A, quadra "C", com a área superficial de **DUZENTOS E TRINTA E QUATRO (234) METROS QUADRADOS**, medindo doze (12) metros de frente para a rua Antonio de Freitas Pedrosa; - igual dimensão nos fundos, onde confina com o lote 6-B; dezoito metros e cinquenta centímetros (19,50) numa lateral, para a rua Dezenove, com a qual faz esquina; e dezoito metros e cinquenta centímetros (19,50), - na outra lateral, onde confina com o lote número cinco (5) e inscrito - no Cadastro Municipal sob nº 01.7.010.0312.001. **REGISTROS ANTERIORES:-** R. 2/6.297 e AV. 3/6.297, deste Ofício.-

PROPRIETÁRIO:- VANDERLEI BARBOSA DE ASSIS, RG. 225.611-MT e cic sob nº 172 848 991/15, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente à Praça São José, 514, nesta cidade.-

Cassilândia, 15 de agosto de 1985.-

Meire Cilene Barbosa Aux. Judiciário.-

R. 1/8.980 - VENDA - Pela escritura de venda e compra lavrada pelo 1º Serviço Notarial desta Comarca, em 12 de julho de 1999, Livro 133, fls. 124, o proprietário, Vanderlei Barbosa de Assis, acima qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$-1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais), a JOSÉ ROBERTO CARVALHO, RG. 000.840.581-SSP/MS e CIC 294.811.551-53, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, residente na Rua Dezenove, nº 20, nesta cidade. Dou fé.-

Cassilândia, 12 de julho de 1999.-

Edson Márcio do Figueira Escrevente.-

AV. 2/8.980 - CONSTRUÇÃO - Protocolo 72.185, de 10/11/09 - Conforme requerimento datado de 10 de novembro de 2009, instruído com certidão nº 110/2009, expedida pela Prefeitura Municipal, na mesma data (dossiê 13.736), faz-se a presente averbação para ficar constando que no imóvel objeto da presente matrícula, foi construído um **prédio residencial, em alvenaria, com 94,00 m2. de área construída, que recebeu o N° 315 da Rua Antonio de Freitas Pedrosa**. Foi exibida a Certidão Negativa de Débito - CND - N° 019362005-06001060, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (via internet), datada de 05 de setembro de 2005 e que fica arquivada sob N° 1.991, na pasta própria. Emolumentos:- R\$-30,00. Funjecc: 10% - R\$-3,00. Funjecc: 3% - R\$-0,90. Selo de Autenticidade nº ADE 71256. Dou fé.

HM/Cassilândia, 10 de novembro de 2009.

Meire Cilene Barbosa 2ª Substituta.

AV. 3/8.980 - CASAMENTO - Protocolo 72.323, de 04/12/09 - Conforme requerimento do proprietário, datado de 04 de dezembro de 2009, instruído com certidão de casamento (xerox), extraída do termo N° 2.981, fls. 165v° do Livro B-10 do Cartório do 2º Ofício desta Comarca (dossiê 13.774), faz-se a presente averbação para ficar constando que o proprietário, **José Roberto Carvalho**, casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Sandra Alves de Almeida, a qual passou a

CONTINUA NO VERSO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CASSILÂNDIA - MS

Matrícula
= 8.980 =

Ficha
=02=

Bel. Édio Amin
Oficial


LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

AV. 7/8.980 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo 88.178, de 22/01/2018.-

Nos termos do requerimento datado de 14 de novembro de 2017, instruído com prova da intimação dos devedores/fiduciários e com certidão do decurso do prazo sem que houvesse a purgação da mora, faz-se a presente averbação, de acordo com o artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, para ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula a favor do credor/fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP. **ITBI:** O imposto de transmissão foi pago através do DAM Nº 3002626, expedido pela Prefeitura Municipal, em 17.01.2018, no valor de R\$-1.362,88, calculado sobre a avaliação de R\$-68.143,76. Emolumentos: Ao oficial: R\$-44,00. Funjecc: 10% - R\$-4,40. Funadep. 6%: R\$-2,64. Funde-PGE. 4%: R\$-1,76. Feadmp-MS. 10%: R\$-4,40. **Total:- R\$-57,20.** Funjecc: 5% - R\$-2,20. Selo digital: APL 31042-137. Rec. 74554. Dou fé.

Cassilândia, 24 de janeiro de 2018.-

Wlaine Cilene Barbosa 2ª Substituta.-

AV. 8/8.980 - 1º e 2º LEILÕES - Protocolo 88.702, de 17/05/2018.

Nos termos do requerimento firmado pelo Banco Bradesco S.A., datado de 20 de abril de 2018, acompanhado das Atas de 1º e 2º público leilão, datadas de 21.03.2018 e 28.03.2018, respectivamente, firmadas pela leiloeira oficial, Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, faz-se a presente averbação para constar que foi cumprida a exigência contida no artigo 27 da Lei 9.514/97, tendo sido realizados os 1º e 2º leilões sem que tenha havido licitantes. Emolumentos:- Ao oficial: R\$-44,00. Funjecc: 10% - R\$-4,40. Funadep. 6%: R\$-2,64. Funde-PGE. 4%: R\$-1,76. Feadmp-MS. 10%: R\$-4,40. Selo: R\$-1,50. **Total:- R\$-58,70.** Funjecc: 5% - R\$-2,20. Selo digital: AAE 38204-023-NOR. Rec. 76069. Dou fé.-

Cassilândia, 21 de maio de 2018.-

Wlaine Cilene Barbosa 2ª Substituta.-

AV. 9/8.980 - EXTINÇÃO DA DÍVIDA - Protocolo 88.702, de 17/05/2018.

Nos termos do requerimento firmado pelo Banco Bradesco S.A., datado de 20 de abril de 2018, acompanhado do Termo de Quitação de Dívida, datado de 19 de abril de 2018, faz-se a presente averbação para constar que o credor fiduciário deu quitação da dívida aos devedores fiduciários, nos termos do artigo 27, § 6º da Lei 9.514/97. Emolumentos:- Ao oficial: R\$-44,00. Funjecc: 10% - R\$-4,40. Funadep. 6%: R\$-2,64. Funde-PGE. 4%: R\$-1,76. Feadmp-MS. 10%: R\$-4,40. Selo: R\$-1,50. **Total:- R\$-58,70.** Funjecc: 5% - R\$-2,20. Selo digital: AAE 38205-306-NOR. Rec. 76069. Dou fé.-

Cassilândia, 21 de maio de 2018.-

Wlaine Cilene Barbosa 2ª Substituta.-

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da ficha a que se refere, é extraída como certidão nos termos do artigo 19 § 1º da lei 6.015/73 (Registros públicos). Cassilândia, data e hora constante do rodapé.

HELTON MENEZES DUTRA DA SILVA - ESCRIVENTE

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 8980

Emolumentos: R\$ 29,00
Lei n.3003.: R\$ 2,90
Funadep 6%.: R\$ 1,74
Fundepge 4%: R\$ 1,16
Feadmp.....: R\$ 2,90
Selo.....: R\$ 1,50
Total.....: R\$ 39,20
Funjecc 5%: R\$ 1,45

Certidão expedida às 09:22:12 horas do dia 29/03/2019. Certidão assinada digitalmente.

Selo ABK-41995-096-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa

Código de controle de certidão :



00898029032019



Pag.: 004/004